



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023- AUDIOVISUAL

### ATA FASE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público o Resultado da Fase de Habilitação no **Edital de Chamamento Público 01/2023- AUDIOVISUAL**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso I)		
CURTA 1		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA.	39.676.202/0001-93	REFÉM DO MEU HUMOR
JAIR DOS SANTOS GONÇALVES (Curta 1)	13.116.809/0001-25	RECITAL DE VIOLÃO TEMÁTICO: A INFLUÊNCIA DA MÚSICA LATINO-AMERICANA SOBRE NOEL GUARANY
CURTA 2		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
ELIANE APARECIDA FIORAVANTE DOS SANTOS	26.040.937/0001-84	ENTRE DOIS MUNDOS: RAÍZES ANCESTRAIS E SABEDORIA XAMÂNICA
AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso III)		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
JOÃO MIGUEL MÜLLER WITTCKIND	026.491.740-56	MOBILECINE

AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso I)		
CURTA 1		
DESABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
CRYSTIAN DIAS CARNIEL	013.832.450- 61	A VOZ DESSE CHÃO – A IMPORTÂNCIA DOS FESTIVAIS IJUIENSES NA CONSTRUÇÃO DO LEGADO TRADICIONALISTA
SCHMALZ VIDEOGRAFIA	08.356.596/0001-79	O SOL E A LUA – RETRATO KAINGANG DA ROUPA VIVAL E A LUA – RETRATO KAINGANG DA ROUPA VIVA
TERRA VERMELHA	11.028.199/0 001-82	POSSO JOGAR? O FUTEBOL FEMININO COMO RESISTÊNCIA
CURTA 2		
DESABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
LEONARDO LAURI CARLINI	025.727.010-81	DA DIÁSPORA AO ACOLHIMENTO: UMA RECUPERAÇÃO HISTÓRICA DOS COLONIZADORES DE IJUÍ

AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso I)		
CURTA 1		
INABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
SOMA PRODUTORA	09.385.596/0 001-60	IDENTIDADE E MEMÓRIA AFRODESCENDENTE EM IJUÍ/RS
CURTA 2		
INABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
LUIZ ANTÔNIO GONSIORKIEWIC Z	49.067.605/0 001-99	A ARTE QUE NINGUÉM VÊ
AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso II)		
INABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
BRANDOLT E CIA LTDA – CULT CINEMAS IJUÍ	31.320.834/0 001-08	CINE CULT: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso III)		
INABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
JULIANO LUÍS CÂMERA	08.793.057/0 001-05	MOSTRA DE FILMES TEIXEIRINHA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso III)		
DESCLASSIFICADO	CPF/CNPJ	PROJETO
UNIJUI	90.738.014/0 002-80	CINEMA E DIREITOS HUMANOS: INCLUSÃO E ALTERIDADE PELA LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA

Projeto **DESCLASSIFICADO** refere-se à Proponente que realizou mais de uma inscrição, contrariando o disposto no item 8.4 do edital. Foi considerada a última inscrição realizada pelo Proponente.

Os proponentes **INABILITADOS** não enviaram a documentação solicitada no prazo previsto em edital, portanto estão inaptos a continuarem a participar deste edital.

Com relação aos proponentes **DESABILITADOS**, estes receberão em seu protocolo 1doc um AVISO dos documentos faltantes, e poderão apresentar **RECURSO** (itens 14.5 e 14.6,) no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

O recurso deverá ser destinado ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (item 14.5)

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA 1DOC (MESMO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO APROVADO).**

Indicar no assunto/texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Os recursos/documentos apresentados após o prazo **não** serão avaliados.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**IMPORTANTE:** Para recebimento do recurso, o proponente deve encaminhar comprovante **de abertura de conta bancária específica/exclusiva** para recebimento deste, conforme art. 25, do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023.

**OU SEJA, O PROPONENTE DEVERÁ ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PODER RECEBER O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO!!!!**

Esta é orientação do Ministério da Cultura e previsão legal (art. 25, Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023)

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**

**O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto , deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.**

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023

Ijuí, 11 de dezembro de 2023.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSENTIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo